



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 377/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2016, PUBLICADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E O HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE (4 CRS) – FAXINAL DO SOTURNO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 35042-2000/06-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.891.337/0001-40, CNES sob o nº. 2244101, com sede na Rua Dona Ceci Leite Costa, nº. 1266, Centro – FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP.: 97220-00, fone: (55) 3263-1301, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO CERVO, portador da Carteira de Identidade nº. 5019823607, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 064.251.190-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 199/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 04 de novembro de 2017 até 04 de novembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 199/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de FAXINAL DO SOTURNO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4753/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 1172, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 35042-2000/06-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **INCLUIR** o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 199/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 1681 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8520, 8521
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11046
Empenho.....: 17004530868	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 27/10/2017	Empenho.....: 17004530991
	Data.....: 27/10/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 31 de OUTUBRO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ

Secretário de Estado da Saúde

ROBERTO CERVO

Presidente do Hospital de Caridade de São Roque

Nome: Rosi Mara Bortoloso Parizzi
Id.Func./Vínculo: 2706814/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 21/08/2017, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Manoel da Nóbrega, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Assunto: Gratificação de Unidocência

Protocolo: 2017000006726

Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Virlene Pires dos Reis

Id.Func./Vínculo: 2498278/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor - A-5

Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 16/10/2017, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Médio José Generosi, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Secretaria da Saúde

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contrato

Assunto: Contrato

Protocolo: 2017000006727

Expediente: 015765-2000/08-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021644

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Barbara Beneficente; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/361/2017, Processo: nº. 15765-2000/08-8, celebrado em 27-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL SANTAR BÁRBARA BENEFICENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 31 de outubro de 2017 até 31 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 161/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 161/2016. CLAUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 161/2016. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 161/22016, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 31/10/2016 até 31/10/2018; VALOR: R\$ 786.467,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/161/2016. Número Empenho: 17004388449; 17004388396.

Assunto: Contrato

Protocolo: 2017000006728

Expediente: 035042-2000/06-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021670

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Roque; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua

inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/377/2017, Processo: nº. 35042-2000/06-5, celebrado em 31-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 04 de novembro de 2017 até 04 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 199/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 199/2016, que passa ter a seguinte redação: "Parágrafo único: os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado." CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 04/11/2016 até 04/11/2018; VALOR: R\$ 10.652.815,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/199/2016. Número Empenho: 17004530868; 17004530991.

Assunto: Contrato
Expediente: 069218-2000/06-0

Protocolo: 2017000006729

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021691

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Frei Clemente; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/333/2017, Processo: nº. 69218-2000/06-0, celebrado em 31-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 3121/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 312/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 5.857.426,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/312/2014. Número Empenho: 17004256135; 17004256254.

Assunto: Contrato
Expediente: 075865-2000/08-4

Protocolo: 2017000006730

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021918

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Bom Pastor; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/337/2017, Processo: nº. 75865-2000/08-4, celebrado em 31-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo tem por objeto alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 482/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 482/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 482/2014, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 3.396.373,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/482/2014. Número Empenho: 17004319157; 17004319259.

Assunto: Contrato
Expediente: 054401-2000/06-3

Protocolo: 2017000006731

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2015/020013

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente Sao Vicente de Paulo; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/335/2017, Processo: nº. 54401-2000/06-3, celebrado em 31-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL